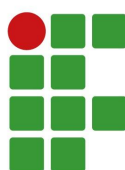




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – GUARULHOS



**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo

Campus
Guarulhos

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2025

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 18/09/2025

PUBLICADO EM: 18/09/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Extensão
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Apoio à Direção
Valdir Marques de Souza**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Alexandre dos Santos Ribeiro**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Sérgio Andrade Silva Leal**

**Coordenadora Sociopedagógica
Natalie Archas Bezerra Torini**

**Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educação Específicas
Andrea Souza Eduardo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenadora de Curso – Engenharia de Computação
Alexandra Aparecida de Souza**

**Coordenador de Curso – Engenharia de Controle e Automação
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso – Licenciatura em Matemática
Ana Paula Ximenes Flores**

**Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de
Sistemas de Informação
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Computação
Aplicada
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso – Técnico em Automação Industrial
Caio Cesar Jacob Silva**

**Coordenador de Curso – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Cleber Silva de Oliveira**

**Coordenador de Curso – Técnico em Sistemas de Energia Renovável
Antônio Angelo de Souza Tartaglia**

**Coordenadora de Curso – Técnico em Informática Integrado ao Ensino
Médio
Aline Ribeiro Sabino**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso – Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino
Médio
Leonardo Silvestre Neman**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Joel Dias Saad**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Automação Industrial
Alexandre dos Santos Ribeiro**

**Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Eduardo Dantas Leite**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
André Viana Antunes Amaral**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Thaís Helena Vieira Lobo**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Paulo Vinícius Guimarães Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	06
1.1. PORTARIAS	06
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	14
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	14
4. RELATÓRIOS	15

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 86/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e o que consta no Processo n.º 23308.001492.2025-68, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação destinada à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de equipamento eletrônico de segurança, com visita técnica à biblioteca do Campus Guarulhos do IFSP.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* Guarulhos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Rafael de Souza Ramalhães Feitosa - SIAPE n.º 165****
Eduardo da Silva Pascoal - SIAPE n.º 154****
Leandro Cabral da Silva - SIAPE n.º 229****

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação ou ratificação para contratação.

Art. 4º ESTABELEECER a validade desta Portaria até a conclusão dos trabalhos da Equipe supracitada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º 214****



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretor-geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 1 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Diego Azevedo Siviero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 01/08/2025 12:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1000106

Código de Autenticação: 61815321ba



PORTARIA Nº 87/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 4 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, na Resolução n.º 120, de 8 de dezembro de 2015 e o que consta no Processo n.º 23308.000977.2025-34, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias Nº 69/2023 - DRG/GRU/IFSP de 23 de agosto de 2023 e Nº 57/2025 - DRG/GRU/IFSP de 20 de maio de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD) do *Campus* Guarulhos:

Keth Rousbergue Maciel de Matos - SIAPE n.º 205****
Antônio Angelo de Souza Tartaglia - SIAPE n.º 266****
Carlos Otavio Schocair Mendes - SIAPE n.º 117****
Cristiano Alves Pessoa - SIAPE n.º 168****
Glauco Aparecido de Campos - SIAPE n.º 214****



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Osias Baptista de Souza Filho - SIAPE n.º 278****

Robson Ferreira Lopes - SIAPE n.º 256****

Art. 3º DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 4 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Diego Azevedo Siviero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 04/08/2025 16:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1001749

Código de Autenticação: 8748e4e70f



PORTARIA Nº 88/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e o que consta no Processo n.º 23308.001614.2025-16, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 56/2024 - DRG/GRU/IFSP, de 20 de maio de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo processo de aquisição de equipamentos e materiais para o Laboratório de Energia Renovável do *Campus* Guarulhos:

Marcelo Kenji Shibuya - SIAPE n.º 191****

Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191****

Antônio Angelo de Souza Tartaglia - SIAPE n.º 266****

Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214****

Art. 3º Compete à Comissão o levantamento das necessidades de compras do referido setor, bem como a organização e encaminhamento dos processos necessários à formalização das demandas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do processo de compras supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 5 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Diego Azevedo Siviero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 05/08/2025 15:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1002589

Código de Autenticação: 3561666c52





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 89/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022 e o que consta no Processo n.º 23308.000738.2025-84, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 48/2025 - DRG/GRU/IFSP de 6 de maio de 2025, que designa docentes para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Automação Industrial:

Art. 2º INCLUIR, o docente Leandro Campos Vargas - SIAPE n.º 333**** para atuar como Professor Orientador de Estágio junto aos cursos da área de Automação Industrial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 8 de agosto de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Diego Azevedo Siviero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 08/08/2025 16:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1004306

Código de Autenticação: 71425d8362



PORTARIA Nº 90/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, o que consta no Processo nº 23308.001761.2025-96 e considerando a necessidade em dar andamento nas ações para promoção ao acesso e o combate à retenção e evasão dos estudantes do Campus Guarulhos, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº GRU.0153/2019, de 6 de dezembro de 2019.

Art. 2º Reconstituir a Comissão Local de Acompanhamento das Ações de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes (CIPEE Local) do IFSP com a finalidade de elaboração e acompanhamento do Plano Local de Acesso, Permanência e Êxito.

Art. 3º Compete à CIPEE Local:

- I- Atuar de forma colaborativa com a Comissão Central para a elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Institucional e Local de Acesso, Permanência e Êxito do Instituto Federal de São Paulo;
- II- Participar das reuniões junto à Comissão Central que tratam do acesso, permanência e êxito estudantil no IFSP;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- III- Realizar o levantamento de dados quantitativos e qualitativos sobre acesso, evasão e retenção escolar do campus;
- IV - Realizar estudos e análises dos principais fatores relacionados ao acesso, conclusão, retenção e evasão dos estudantes do campus;
- V- Articular junto aos demais setores do campus para elaboração do Plano Estratégico local de Acesso, Permanência e Êxito;
- VI- Realizar o monitoramento e avaliação do Plano Estratégico local, zelando pelo cumprimento das ações e metas previstas;
- VII- Propor ações de intervenção, em parceria com os demais setores do campus, para melhoria dos índices de acesso, desempenho acadêmico, de retenção e de evasão dos estudantes do campus;
- VIII- Elaborar relatórios das atividades de acompanhamento das ações de acesso, permanência e êxito desenvolvidas, bem como das ações não cumpridas, com a devida sinalização de reprogramação do cumprimento das metas estabelecidas;
- IX- Divulgar e avaliar anualmente, junto à comunidade escolar, os resultados das ações realizadas, com base nas metas previstas no Plano Estratégico local, bem como a repactuação das metas em articulação com o PDI vigente;

Art. 4º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para compor a CIPEE Local:

Diretor Adjunto Educacional (presidente): Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191****

Representante CEIC INFO e CEIC MECA: Aline Ribeiro Sabino - SIAPE n.º 127****

Representante CEIC TAU, CEIC TSER e NDE ECA: João Alves Pacheco - SIAPE n.º 227****

Representante CEIC TDS: Cleber Silva de Oliveira - SIAPE n.º ****

Representante NDE TADS: Robson Ferreira Lopes - SIAPE n.º 256****

Representante NDE MAT: Ana Paula Ximenes Flores - SIAPE n.º 278****

Representante NDE ECO: Delfim Pinto Carneiro Junior - SIAPE n.º 254****

Representante da CSP: Raphael Rodrigues Saito Lage - SIAPE n.º 139****

Representante da CRA: Sergio Andrade Leal - SIAPE n.º 206****

Representante da CAE: Alexandre Pereira de Freitas - SIAPE n.º 158****

Representante da CEX e da CPI: Adriana Fiorito Lorenzetto Ribeiro - SIAPE n.º 235****

Servidora que acompanha o PAP: Susannah Aparecida de Souza Fernandes - SIAPE n.º 209****

I – Os servidores designados para a CIPEE Local disponibilizarão até 2 (duas) horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

semanais para o desenvolvimento de suas atividades;

II – A distribuição das atividades específicas da CIPEE Local será definida internamente.

Art. 5º A CIPEE Local é uma comissão permanente dos campi do IFSP e deverá ser recomposta a cada ano e por necessidade de substituição de membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPÉ n.º 214****

Diretor-geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 15 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Azevedo Siviero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 15/08/2025 15:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1010218

Código de Autenticação: d45e35cb9e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
AGOSTO	R\$ 113,63	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	02	5
TOTAL/ANO	11	90